

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

ALEXANDRE QUINTELLA GAMA

Procurador Geral do Município

ROGÉRIO CAPUTO

Chefe de Gabinete

VANDERLEI PEREIRA DA SILVA

Secretário de Controle Interno

ITAMARALVES DE ARAÚJO VIANNA

Secretário de Defesa Civil e Ordem Pública

MÁRCIOLÚCIOFERNANDES

Secretário de Administração

RODRIGO GAMA

Secretário de Fazenda

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS

Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

GUILHERME CORREA DE SÁ PEREIRA

Secretário de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

MÁRCIO WERMELINGER BARBOSA

Secretário de Meio Ambiente

ROGÉRIO CAPUTO

Secretário de Planejamento e Gestão

MARCOS ANTONIO MACHADO

Secretário de Saúde

JAQUELINE HIAT DIAS

Secretária da Família, Ação Social, Cidadania e Habitação

CARLOS RIBEIRO RAMPINI

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Econômico

JOÃO CARLOS RABELLO

Secretário de Turismo, Esporte e Lazer

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- Atos do Prefeito	.1/2Pgs
- Atos da Administração	2Pgs

D.O

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ANO VII – N°920

Quinta-Feira,07 Abril de 2016



ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

PORTARIA Nº 105 DE 06 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO

PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 119 da Lei Complementar nº 047 de 12/12/2013 e nos termos do processo administrativo nº 09309/2015,

RESOLVE

Conceder licença a servidora **JANA MARIA FORTUNA DE CASTRO**, matricula 2.655, Dentista de Família, para tratar de interesse particular, sem vencimento, pelo prazo de 02 (dois) anos, com validade a contar de 03/02/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 06 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

PORTARIA Nº 106 DE 07 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO

RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 5°, § 1° da Lei n° 60 de 15 de junho de 1990 e nos termos do Memorando n° 085/2016 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia,

RESOLVE

Alterar a composição da Portaria nº 70 de 15/01/2013, pelos servidores abaixo relacionados, para compor o Fundo Municipal de Cultura, visando ao acompanhamento, controle da arrecadação e aplicação dos recursos, a partir da presente data:

JOSÉ CARLOS PEREIRA DE FREITAS – Coordenador Geral

RAFAELA TEIXEIRA DA SILVA - Coordenadora Financei-

ra

PODER EXECUTIVO

SÃO JOSÉ 07 de Abril de 2016 ANO VII Nº 920 Quinta - Feira

ROSEMARY SARAIVA GOMES – Diretora Cultural

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 07 de abril de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES Prefeito

Atos da Administração

CORRIGENDA

TENDO EM VISTA TER OCORRIDO ERRO DE DIGITAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº 2815, FIRMADO COM A EMPRESA C. PACHECO CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

ONDESELÊ:

Processo de nº 7905/15

LEIA-SE:

Processo de nº 7305/15

São José do Vale do Rio Preto, 07 de abril de 2016

ANA LÚCIA MEDEIROS Responsável pelo Setor de Contratos

SÃO JOSÉ 07 de Abril de 2016 Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto http://www.sjvriopreto.rj.gov.br ANO VII Nº 920 Quinta - Feira